
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RESOLUÇÃO 057-2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; RESOLUÇÃO 060-2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº002/2026.....



RESOLUÇÃO 057-2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; RESOLUÇÃO 060-2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA.



RESOLUÇÃO Nº 057/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO-BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
CNPJ 08.257.417/0001-46

TERMO DE RESOLUÇÃO CMS – RESOLUÇÃO CMS Nº 57/2026 – A Secretaria Municipal de Saúde, situada neste Município de Porto Seguro - Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com base no artigo 3º, § 1º da Lei Municipal de nº 1.019/12, de 27 de setembro de 2012, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde, aprovada pelos Conselheiros presentes na **122ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Anexo II), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que instituiu a nova metodologia de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, exigindo a atualização dos indicadores de desempenho e metas de qualidade para o quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o planejamento orçamentário às reais demandas epidemiológicas e territoriais do município, assegurando a aplicação mínima constitucional em saúde;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pelo Conselho sobre a minuta do PPA apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, as alterações e recomendações solicitadas por este Colegiado visando o fortalecimento da Atenção Básica, da Assistência Farmacêutica e da descentralização dos serviços de Média e Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal de Saúde (PPA 2026-2029), no que tange às diretrizes, objetivos e metas da Política Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro Estado da Bahia, sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários.

§ Único – O Conselho Municipal de Saúde monitorará, por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), a fiel execução das metas pactuadas nesta resolução.

Carlos Renato Da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
2026



Art. 3º - Publique-se.

Seguro, 15 de janeiro de 2026.

Magda Almeida Falabretti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Porto Seguro nº. 041/2025, nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

~~Carlos Renato Da Silva Antunes~~
~~Secretário Municipal De Saúde~~
~~Mat. 2366~~

Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 060/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO-BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
CNPJ 08.257.417/0001-46

TERMO DE RESOLUÇÃO CMS – RESOLUÇÃO CMS Nº 060/2026 – A Secretaria Municipal de Saúde, situada neste Município de Porto Seguro - Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com base no artigo 3º, § 1º da Lei Municipal de nº 1.019/12, de 27 de setembro de 2012, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde, aprovada pelos Conselheiros presentes na **125ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 26 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Anexo II), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo a Programação Anual de Saúde como peça fundamental do ciclo de gestão;

CONSIDERANDO que a PAS (Programação Anual de Saúde) é o instrumento operacional que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, identificando responsáveis, parcerias estratégicas e a previsão de recursos financeiros necessários para a execução das proposições contidas no Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde e o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas para o exercício;

CONSIDERANDO a deliberação favorável deste Conselho após análise técnica da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião plenária;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a PAS – Programação Anual de Saúde – Exercício Financeiro 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar, trimestralmente, o Relatório Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA) para fins de monitoramento e avaliação das metas pactuadas nesta Programação.

Art. 3º - Publique-se.

Carlos Renato Da Silva Antunes
Secretaria Municipal De Saúde
14/3/2026



Seguro, 26 de março de 2026.


Magda Almeida Falabretti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Porto Seguro nº. 041/2025, nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

~~Carlos Renato Da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 2356~~

Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ata da 122ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro –
2 Bahia, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis
3 (2026), às quatorze horas (14:00h), através de convocação prévia, no auditório da
4 Secretaria de Saúde no Município de Porto Seguro, situado à R. Manuel Fernandes
5 de Almeida, s/n - Centro, Porto Seguro - BA, 45810-000. Estiveram presentes os
6 conselheiros municipais de saúde: Magda Almeida Falabretti (SMS), Tatiana Santana
7 Barreto (Instituto Brasil Chama África), Andria Araujo Marques (SINSPPOR), Lourdes
8 Maria Bebiano Pimenta (CROBA), Ivanete Marques Torres Cancela (APAE), Tainá
9 Fernandes Vieira (CRP), Miriam Correia de Oliveira (SINDIACSER), Maria das Graças
10 A.S.C Fonseca (Pastoral do Idoso), Maria da Glória Azevedo Barros (Ciranda da Vida),
11 Josefa de Jesus Reis (Pastoral da Criança), Luciene Oliveira Carneiro(Fábrica do
12 Ser), Edna Francisca de Oliveira (Fábrica do Ser), Jonas Rodrigues de Souza Neto
13 (BDI). A sessão teve início com a Presidente, Sra. Magda Falabretti, que abriu a reunião
14 dando as boas-vindas a todos os conselheiros, visitantes e coordenadores de saúde
15 presentes, marcando a primeira reunião do ano de 2026. Informou que a pauta do dia seria
16 exclusiva para a apresentação do **Plano Municipal de Saúde 2026–2029**. Antes de dar
17 início à pauta, a Presidente realizou a entrega dos crachás aos conselheiros presentes,
18 atendendo a uma demanda aguardada pelos membros do Conselho. Em seguida, a palavra
19 foi concedida à secretaria geral Tatiana Barreto, que apresentou o cronograma anual de
20 reuniões, solicitando a avaliação e aprovação dos conselheiros. O cronograma prevê a
21 manutenção das reuniões ordinárias na segunda quinta-feira de cada mês e das reuniões
22 extraordinárias na última quarta-feira do mês, quando houver necessidade. Após
23 apreciação, o cronograma de reuniões do ano de 2026 foi aprovado e será encaminhado
24 para publicação oficial. Dando continuidade, a conselheira Tatiana informou, para ciência
25 dos(as) conselheiros(as) presentes, que ao final do ano passado o Conselho Municipal de
26 Saúde recebeu uma denúncia referente a suposta irregularidade no processo eleitoral do
27 colegiado. Esclareceu que todos(as) os(as) conselheiros(as) participaram do referido
28 processo e que não foi identificada qualquer irregularidade, embora o Conselho esteja
29 prestando os devidos esclarecimentos às instâncias competentes. Destacou que o
30 Conselho Municipal de Saúde está respondendo formalmente à notificação, em conjunto



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31 com o setor jurídico do município, tendo a resposta já sido encaminhada ao Ministério
32 Público. Ressaltou ainda que o Conselho permanece à disposição para eventuais
33 esclarecimentos adicionais, tanto de forma coletiva quanto individual, caso venham a ser
34 solicitados, entendendo que possa ter ocorrido um equívoco na interpretação dos fatos,
35 uma vez que todas as etapas do processo eleitoral foram devidamente publicadas no Diário
36 Oficial. A conselheira Tatiana relatou, ainda, sua trajetória de mais de 40 anos no município
37 de Porto Seguro e sua ampla experiência na condução de processos eleitorais do Conselho
38 Municipal de Saúde, reafirmando sua confiança na lisura e regularidade do procedimento
39 realizado. Informou que adotará as medidas legais cabíveis, incluindo eventual ação por
40 danos à imagem, bem como o acionamento da Defensoria Pública, para os
41 encaminhamentos necessários. Na sequência, as conselheiras Andria e Glória sugeriram
42 que todos os conselheiros avaliem a adoção de medidas legais, considerando que a
43 denúncia envolve o colegiado de forma coletiva. Por fim, o Secretário Municipal de Saúde,
44 Sr. Renato, manifestou apoio ao Conselho Municipal de Saúde, colocando-se à disposição
45 para colaborar e prestar o suporte institucional necessário. Dando início à pauta da reunião,
46 foi convidada a frente a senhora Márcia Quaresma, Coordenadora Técnica de
47 Planejamento em saúde, que iniciou sua fala expressando agradecimentos a presença de
48 todos, destacando a presença do Secretário de Saúde e dos colegas coordenadores e
49 colocou à disposição para eventuais dúvidas, lembrando que o arquivo já tinha sido
50 previamente enviado para análise. Iniciou apresentação do Plano Municipal de Saúde
51 (PMS) 2026–2029, instrumento legal de planejamento do Sistema Único de Saúde, com
52 vigência quadrienal, alinhado ao PPA, LDO, LOA e aos instrumentos de gestão PAS, RDQA
53 e RAG. Destacou-se que o Plano foi construído de forma participativa, com envolvimento
54 de Grupo de Trabalho, pré-conferências, Conferência Municipal de Saúde e controle social,
55 tendo como finalidade definir prioridades, orientar ações, metas e investimentos, além de
56 possibilitar o acompanhamento e a fiscalização pelo Conselho Municipal de Saúde. Foi
57 exposto o contexto municipal de Porto Seguro, com análise da situação de saúde, incluindo
58 perfil demográfico, principais causas de internações hospitalares e de mortalidade, bem
59 como a identificação dos problemas prioritários de saúde e a organização da Rede de
60 Atenção à Saúde do município. Em seguida, foram apresentadas as diretrizes e metas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vaia, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

61 estratégicas do PMS 2026–2029, organizadas em 11 eixos; 83 objetivos e 205 metas para
62 serem cumpridas em 04 anos. **Eixo 1 – Atenção Primária à Saúde** - Visa o fortalecimento
63 da Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema e ordenadora do cuidado
64 na rede de atenção à saúde. Os objetivos concentram-se na qualificação do
65 acompanhamento pré-natal, puerperal e da saúde da criança, na redução das internações
66 por condições sensíveis à Atenção Primária, no fortalecimento do cuidado às pessoas com
67 condições crônicas, na ampliação das ações de promoção da saúde e prevenção de
68 agravos, bem como na garantia do cuidado integral à população negra e LGBTQIAPN+.
69 **Eixo 2 – Saúde Bucal** - Tem como objetivo fortalecer a rede de saúde bucal, assegurando
70 integralidade, qualidade e resolutividade. Prevê a ampliação da cobertura das equipes de
71 Saúde Bucal na Atenção Primária, a qualificação das ações de prevenção e promoção da
72 saúde bucal, a redução de agravos bucais evitáveis, a garantia do acesso ao atendimento
73 odontológico especializado e a integração da saúde bucal às ações de vigilância e
74 promoção da saúde. **Eixo 3 – Vigilância em Saúde** Busca prevenir e reduzir riscos e
75 agravos à saúde da população por meio da integração das ações de vigilância, promoção
76 e proteção. Os objetivos incluem a redução da incidência de arboviroses, a ampliação da
77 detecção precoce e do tratamento oportuno da tuberculose e hanseníase, a redução dos
78 casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita, a qualificação da vigilância de violências e
79 acidentes e o fortalecimento do monitoramento epidemiológico e da resposta a surtos e
80 emergências. **Eixo 4 – Atenção Especializada (MAC)** - Tem por finalidade fortalecer a
81 atenção especializada, garantindo resolutividade, qualidade e integralidade. Os objetivos
82 centram-se na ampliação do acesso regulado aos serviços especializados, na redução de
83 filas e do tempo de espera, na melhoria da integração entre a Atenção Primária e a atenção
84 especializada, na redução de internações evitáveis e no aumento da resolutividade da
85 atenção ambulatorial especializada. **Eixo 5 – Urgência e Emergência** - Objetiva
86 reestruturar e fortalecer a rede de urgência e emergência, garantindo acesso oportuno,
87 integral e humanizado. Contempla a redução da sobrecarga dos serviços, a qualificação do
88 atendimento às vítimas de acidentes e violências, a integração da urgência e emergência
89 à Rede de Atenção à Saúde, a redução do tempo de espera e permanência nos serviços e
90 o fortalecimento da articulação com a vigilância em saúde e a Atenção Primária. **Eixo 6 –**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

91 **Saúde Mental** - Busca implementar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, ampliando
92 o acesso ao cuidado em saúde mental de forma articulada com os demais pontos de
93 atenção. Os objetivos envolvem o fortalecimento dos serviços da RAPS, a ampliação do
94 acesso ao cuidado no território, a qualificação da assistência às pessoas em sofrimento
95 psíquico, a redução de internações psiquiátricas evitáveis e a promoção de ações de
96 prevenção, reabilitação e reinserção social. **Eixo 7 – Assistência Farmacêutica** - Tem
97 como objetivo assegurar a oferta qualificada e contínua da assistência farmacêutica. Prevê
98 o abastecimento regular de medicamentos essenciais, o fortalecimento da organização da
99 assistência farmacêutica, a promoção do uso racional de medicamentos, a integração da
100 assistência farmacêutica às equipes de saúde e a qualificação da gestão, do controle de
101 estoque e da dispensação. **Eixo 8 – Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida** -
102 Objetiva ampliar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde, reabilitação
103 e inclusão social. Contempla a qualificação do cuidado multiprofissional e reabilitador, a
104 redução de barreiras físicas, comunicacionais e institucionais, o fortalecimento da
105 articulação entre Atenção Primária e atenção especializada e a promoção da equidade e
106 da inclusão no acesso aos serviços de saúde. **Eixo 9 – Núcleo de Educação Permanente**
107 **em Saúde** - Busca qualificar a gestão da educação em saúde, promovendo a formação
108 contínua dos profissionais. Os objetivos incluem a implementação de ações permanentes
109 de educação em saúde, a qualificação dos trabalhadores do SUS municipal, o alinhamento
110 da formação às necessidades do território, o fortalecimento da integração ensino-serviço e
111 a promoção de uma cultura de avaliação e melhoria contínua. **Eixo 10 – Tecnologia e**
112 **Inovação em Saúde** - Tem como objetivo fortalecer a gestão da tecnologia e inovação na
113 saúde. Prevê o fortalecimento do uso dos sistemas de informação, a qualificação do registro
114 e da análise de dados, o apoio à tomada de decisão baseada em evidências, a ampliação
115 da informatização dos serviços de saúde e a garantia da segurança e da qualidade da
116 informação. **Eixo 11 – Gestão do SUS** - Objetiva fortalecer a governança pública e a gestão
117 do SUS no município, assegurando eficiência, transparência, inovação e participação
118 social. Contempla o monitoramento contínuo das metas do PMS, a integração entre
119 planejamento, orçamento e execução, o fortalecimento da transparência e do controle
120 social, a qualificação dos processos de gestão e governança e a ampliação da capacidade



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

121 de resposta do SUS municipal. Na continuidade da apresentação, Márcia Quaresma
122 abordou o financiamento do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, informando que o
123 planejamento está diretamente vinculado ao orçamento do município, conforme previsto no
124 Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.
125 Destacou que, para o período de vigência do Plano, estão previstos recursos totais no
126 montante de R\$ 517.594.870,00 (quinhentos e dezessete milhões, quinhentos e noventa e
127 quatro mil, oitocentos e setenta reais). Foi esclarecido que esse montante corresponde ao
128 período de quatro anos, sendo o valor distribuído ao longo do quadriênio, o que representa
129 um investimento médio anual de R\$ 129.398.717,50 (cento e vinte e nove milhões,
130 trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Do total
131 previsto, R\$ 455.483.485,00 referem-se a despesas correntes, destinadas à manutenção e
132 execução contínua das ações e serviços de saúde, enquanto R\$ 62.111.385,00
133 correspondem a despesas de capital, voltadas a investimentos, ampliação e qualificação
134 da rede de atenção à saúde no município. Na oportunidade, Márcia Quaresma informou
135 que o Plano Municipal de Saúde não é engessado, e que, diante de mudanças de cenário,
136 poderão ser realizadas alterações ao longo de sua vigência, desde que devidamente
137 justificadas, fundamentadas tecnicamente e aprovadas pelo conselho. Ressaltou-se que a
138 metodologia de monitoramento do Plano Municipal de Saúde será implantada ainda neste
139 ano, iniciando-se pelo Ciclo Bimestral Preparatório, no qual serão utilizadas planilhas
140 específicas para acompanhamento das metas. A cada dois meses, serão realizadas
141 reuniões com os coordenadores, com o objetivo de coletar informações sobre as
142 dificuldades enfrentadas no cumprimento das metas, bem como as facilidades identificadas,
143 permitindo intervenções e ajustes de forma antecipada, sem a necessidade de aguardar a
144 apresentação do quadrimestre. Posteriormente, será aplicado o Ciclo Quadrimestral
145 Avaliativo, no qual o desempenho das metas será analisado por meio de um sistema de
146 classificação por cores, possibilitando a identificação do nível de execução, a necessidade
147 de correções e o acompanhamento contínuo dos resultados, fortalecendo o processo de
148 gestão, avaliação e controle social do Plano Municipal de Saúde. A execução orçamentária
149 do Plano será acompanhada por meio dos instrumentos de gestão do SUS, garantindo a
150 integração entre planejamento, orçamento e execução, bem como a transparência na



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vaia, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

151 aplicação dos recursos públicos. O monitoramento ocorrerá de forma contínua, utilizando-
152 se a Programação Anual de Saúde (PAS), os Relatórios Detalhados do Quadrimestre
153 Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), possibilitando ajustes e correções
154 de rota ao longo do quadriênio, sendo enfatizado o papel estratégico do Conselho Municipal
155 de Saúde no acompanhamento e fiscalização da execução do Plano. Após a finalização da
156 apresentação, Marcia abriu espaço para questionamentos e esclarecimentos dos
157 conselheiros. A conselheira Luciene solicitou a palavra, parabenizou a apresentação e fez
158 considerações sobre o Eixo 8, voltado à pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e
159 saúde mental. Destacou que o CER III, previsto no Plano, já foi definido para o município
160 de Eunápolis, considerando a centralidade daquele município. Diante disso, sugeriu a
161 criação de um CER Municipal, com equipe multidisciplinar, especialmente para a realização
162 de avaliações diagnósticas de estudantes, ressaltando a sobrecarga enfrentada pela área
163 da educação. Manifestou preocupação com o aumento de casos de autismo e TDAH e
164 questionou a ausência de atendimento adequado para deficiências intelectuais e outras
165 síndromes. Concluiu sua fala sugerindo a alteração da proposta de CER III para CER
166 Municipal. Marcia informou que a proposta foi registrada, ressaltando, contudo, a
167 inexistência de orçamento específico para um CER Municipal, diferentemente do que ocorre
168 com a contrapartida prevista para Eunápolis. Acrescentou que a sugestão poderá ser
169 avaliada por meio de projeto, emenda ou encaminhamento ao secretário. Luciene
170 complementou que não necessariamente precisa ser um CER, mas um local que possibilite
171 avaliação clínica, diferenciando o atendimento institucional da educação do atendimento
172 clínico da saúde. A conselheira Tatiana informou que algumas APAEs no Brasil vêm se
173 estruturando para desenvolver ações semelhantes às do CER III, por meio de parcerias
174 com os municípios. Marcia confirmou o registro da sugestão apresentada. Dando
175 continuidade, Luciene abordou ainda o Centro de Educação Inclusiva e Atendimento
176 Especializado de Porto Seguro (CEAME), destacando que o serviço já está implantado no
177 município e conta com parcerias com a saúde e a assistência social, sendo uma meta já
178 existente no Plano. Também mencionou o Passe Livre Municipal, lembrando que há
179 legislação desde 2006, porém necessitando de atualizações, especialmente para atender
180 as demandas de Trancoso e Arraiaí d'Ajuda. Sobre a saúde mental, Luciene ressaltou a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

181 necessidade de melhorias na estrutura física dos serviços, com espaços adequados para
182 descanso dos usuários, relatando situações observadas no CAPS Infantil. Também
183 destacou a recorrente falta do medicamento Risperidona na rede, relatando dificuldades
184 enfrentadas por mães de crianças autistas. A coordenadora de Saúde Mental informou que
185 não é possível realizar reformas nos imóveis dos CAPS por se tratarem de prédios
186 alugados, além da dificuldade de encontrar imóveis disponíveis. A conselheira Tatiana
187 sugeriu a inclusão, no Plano, da construção de um CAPS próprio. A coordenadora de saúde
188 mental Milza informou que essa meta já consta no Plano, porém Tatiana apontou que a
189 versão encaminhada ao Conselho não continha essa informação. O setor de Planejamento
190 comprometeu-se a realizar a inclusão. A conselheira Andria solicitou a palavra, apresentou-
191 se como nutricionista e relatou o aumento expressivo de casos de seletividade alimentar,
192 destacando a angústia das famílias e a ausência de avanços efetivos, apesar de
193 capacitações já realizadas. Sugeriu que um profissional efetivo receba capacitação
194 especializada fora da região e atue como multiplicador, considerando tratar-se de uma
195 questão sensorial e de saúde mental. A coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação,
196 Gislane Moraes, falou em nome do secretário Renato Antunes, informando sobre o projeto
197 para implantação de um Centro de Atendimento a Crianças com TEA em Porto Seguro,
198 com duas propostas em estudo, sendo uma delas a criação de um CER Municipal. Informou
199 que novas reuniões serão realizadas para captação de ideias, estruturação do serviço e
200 capacitação de profissionais. Marcia resumiu os encaminhamentos, destacando a
201 necessidade de adequar a proposta do Eixo 9, alterando de CER III para CER Municipal.
202 Luciene relembrou depoimento apresentado em audiência pública sobre uma pessoa em
203 sofrimento psíquico, com suspeita de esquizofrenia, reforçando a necessidade de
204 implantação de um CAPS III no município. Marcia informou que o pedido já foi realizado
205 junto ao Ministério da Saúde, mas o município ainda não foi contemplado. Luciene destacou
206 a importância de mobilização da sociedade civil, e Milza informou que o tema é recorrente
207 nas conferências. A conselheira Glória questionou o andamento do projeto de capacitação
208 para rastreio, fluxo técnico e manejo do câncer nas unidades de saúde, apresentado pela
209 oncologista Dra. Virgínia, aprovado pelo Conselho e encaminhado ao secretário. Tatiana
210 informou que o projeto não consta no Plano apresentado, causando estranheza, pois já



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

211 dialogado várias vezes e se comprometeu, junto à representante da Atenção Básica,
212 Stéfani, a reenviar o projeto para inclusão. Tatiana também apresentou considerações
213 sobre o Núcleo de Educação Permanente, apontando que a quantidade de capacitações
214 previstas no Plano não condiz com a estrutura existente. A coordenadora do núcleo,
215 Conceição Julião, esclareceu que a Educação Permanente é regulamentada pela Portaria
216 nº 168 e vai além da qualificação profissional, sendo uma estratégia de gestão. Informou
217 sobre a grande demanda de estudantes no cenário de prática, a falta de estrutura física e
218 de pessoal administrativo, e a necessidade de adequação do núcleo. Rayane
219 complementou que a demanda por funcionário administrativo já foi dialogada com o
220 Planejamento. Como encaminhamento, ficou definido que a alteração proposta será a
221 estruturação do Núcleo de Educação Permanente enquanto funcionalidade operacional e
222 física, com definição de meta específica e possível utilização de recursos humanos já
223 existentes. Tatiana ainda questionou ações relacionadas ao fortalecimento da participação
224 social, pois o calendário de divulgação das reuniões e publicação de resoluções, audiências
225 conferencias já são realizadas, ao que Marcia esclareceu tratar-se de rotinas institucionais.
226 Também foi debatida a meta de construção do Hospital da Materno Infantil, sendo
227 consensuado pelo Conselho a adequação da proposta para Hospital Municipal, já prevista
228 no Plano. Sobre o Telediagnóstico, Tatiana destacou a necessidade de inclusão, no Plano,
229 da implantação do serviço de Telessaúde, com salas, equipamentos, capacitação de equipe
230 e infraestrutura adequada, ressaltando que há previsão de recursos via PAC para essa
231 finalidade. Outro ponto abordado foi a insuficiência de veículos para atender a alta demanda
232 dos serviços, sendo sugerida a utilização de mototáxi para serviços administrativos, com
233 definição clara dos setores atendidos e a oferta de veículos para setores específicos que
234 dependem do transporte. Em seguida, a conselheira Josefa relatou denúncia sobre a falta
235 de abastecimento de medicamento distribuição inadequada na zona rural, especialmente
236 no Assentamento Queimados. Stéfani explicou que, devido a tentativas de furto e falta de
237 vigilância, a equipe optou por levar os medicamentos nas visitas, esclarecendo que a
238 distribuição deve ser realizada por profissional de saúde e em local apropriado, e que essa
239 ocorrência seria verificada. Rayane pediu a palavra para esclarecer que as capacitações
240 não são desenvolvidas exclusivamente pelo Núcleo de Educação Permanente, mas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

241 também pelas coordenações técnicas, ficando registrado que as ações foram realizadas.
242 Marcia destacou que o controle social integra a construção do Plano Municipal e que, após
243 o recebimento da ata do Conselho com todas as propostas, estas serão encaminhadas aos
244 setores competentes para adequações. Informou que as alterações serão apresentadas na
245 apresentação da PAS. Ao final a conselheira Tatiana informou que a ata seguirá com
246 aprovação parcial, ficando condicionada à realização das alterações propostas, em
247 conformidade com as sugestões apresentadas, bem como à apresentação orçamentária,
248 uma vez que não é possível a aprovação final sem a inclusão dos respectivos valores.
249 Ressaltou que a Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, exige a comprovação da
250 disponibilidade orçamentária, a fim de possibilitar o acompanhamento pelo Conselho
251 Municipal de Saúde. Esclareceu ainda que, na próxima reunião, serão apreciadas
252 conjuntamente as alterações propostas e a apresentação orçamentária. Assim, as metas e
253 ações propostas foram aprovadas, ficando a aprovação final do Plano Municipal de Saúde
254 condicionada à incorporação das propostas deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde
255 e à apresentação do respectivo orçamento.

Magda Almeida Faibretti (SMS)	
Tatiana Santana Barreto (Instituto Brasil Chama África)	
Andria Araujo Marques (SINSPPOR)	
LourdesMaria Bebiano Pimenta (CROBA)	
Ivanete Marques Torres Cancela (APAE)	
Tainá Fernandes Vieira (CRP)	
Miriam Correia de Oliveira (SINDIACSER)	
Maria das Graças A.S.C Fonseca (Pastoral do Idoso)	
Maria da Glória Azevedo Barros (Ciranda da Vida)	
Luciene Oliveira Carneiro (Fábrica do Ser)	
Josefa de Jesus Reis (Pastoral da Criança)	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala, s/n – Centro – CEP: 45.810.000
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Edna Francisca de Oliveira (Fábrica do Ser)		256
Jonas Rodrigues de Souza Neto (BDI)		257

258 Porto Seguro – Bahia, 15 de Janeiro 2026.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº002/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADESÃO Nº002/2026 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº24.972.724/0001-65. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E REFORMAS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO SEGURO, BAHIA. **VALOR R\$ 6.126.544,35** (SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**